

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA DE ITAJAÍ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 84.307.339/0001-25, com sede em Itajaí, SC, na Rua Dr. Pedro Ferreira, 155, 10º andar, Ed. Genésio Miranda Lins, conjunto 1002/1002A, centro, com Registro no CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, assentada no Livro 020, Folha 013, ano 1950, nº MTPS 845640/50, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Afonso Espíndola, portador do CPF nº 415.287.949-15, e **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E DE TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DE ITAJAÍ E REGIÃO-SITRAROIT-**, inscrito no CNPJ nº 83.824.797/0001-79, com sede em Itajaí, SC, na Rua Lauro Muller, nº 194, centro, com Registro no MTb nº 321782, neste ato representado por seu Presidente, Sr. João José de Borba, portador do CPF nº 218.205.389-15, no âmbito de suas respectivas bases territoriais, abrangendo os municípios de *Itajaí, Navegantes, Penha, Piçarras, Luiz Alves, Ilhota, Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo e Bombinhas*, firmam o presente Termo Aditivo a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, com as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme abaixo:

**DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E DA CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE:**

As negociações coletivas e suas consequências previstas em lei, que objetivam a elaboração da convenção coletiva 2020/21, ficarão suspensas, para todos os efeitos legais, pelo prazo de 90 dias, a contar do dia 30/04/20. Durante este período de suspensão (90 dias), conforme autorização prevista no art. 30 da MP 927/2020, a convenção coletiva 2019/20, continuará vigente. Esta cláusula de suspensão das negociações coletivas e prorrogação da norma convencional vigente aplica-se também, observados os mesmos prazos aqui estipulados, aos aditivos, ainda vigentes, firmados com empresas.

Itajaí, 29 de abril de 2020

  
Paulo Afonso Espíndola  
Presidente Seveículos

  
João José de Borba  
Presidente Sitraroit

**Confira a autenticidade da CCT, no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC001105/2019  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/07/2019  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR031226/2019  
NÚMERO DO PROCESSO: 46220.006904/2019-73  
DATA DO PROTOCOLO: 27/06/2019